

PORTARIA Nº 2.785/SPO, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

Homologa o curso teórico de Piloto Comercial de Avião/IFR, na Modalidade Ensino a Distância (EAD), da EJ - Escola de Aeronáutica Ltda. – ME. Filial Jundiaí.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.142689/2015-89,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso teórico de Piloto Comercial de Avião/IFR, na Modalidade Ensino a Distância (EAD), da EJ - Escola de Aeronáutica Ltda ME - Filial Jundiaí, situada à Avenida Emílio Antonon, 671 - Chácara Aeroporto - Jundiaí/SP, CEP: 13212-010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO